

Marco Regulatório e Alocação de Água – Bacias Hidrográficas dos rios Pau Alto e Mucuri (Extremo Sul da Bahia)

Local : Itabatã – Mucuri - BA
Data : 05/11/2015



PAUTA

- I. Apresentação pela ANA sobre os usos e disponibilidades da água nas bacias dos rios Pau Alto e Mucuri (sul da Bahia)
- II. Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas
- III. Apresentação pela ANA de regras gerais para os usos
- IV. Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água 2015-2016
- V. Encaminhamentos pertinentes à proposta
- VI. Aprovação do Termo de Alocação de Água

MINAS GERAIS

Rio do Norte

Rio do Prado ou Jucurucu

Rio das Umburanas

759488

Rio das Umburanas

Rio Alcobaça ou Itanhém

Itamaraju

BAHIA

Teixeira de Freitas

**UHE Santa
Clara**

Q_{7,10} PAU ALTO
DASA = 14 l/s
EMBASA = 54 l/s

Rio Mucuri

Rio Pau Alto

Córrego Barreado

Rio Mucuri

Q_{7,10} MUCURI
UHE S CLARA = 2630 l/s
FOZ = 2777 l/s

75978932

75978912

7597864

759786

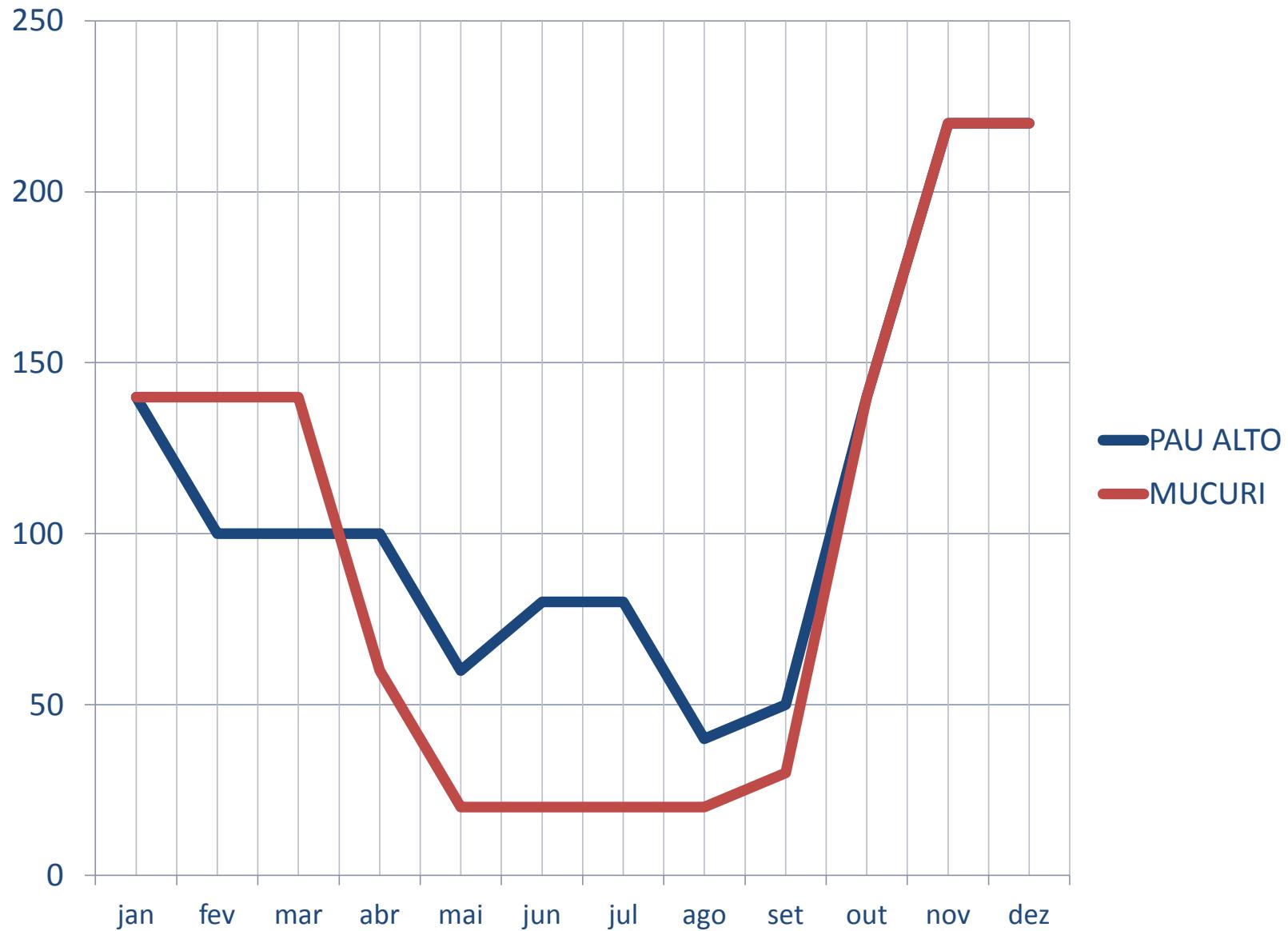
**ESPIRITO
SANTO**

Riacho Doce

Córrego da Estiva

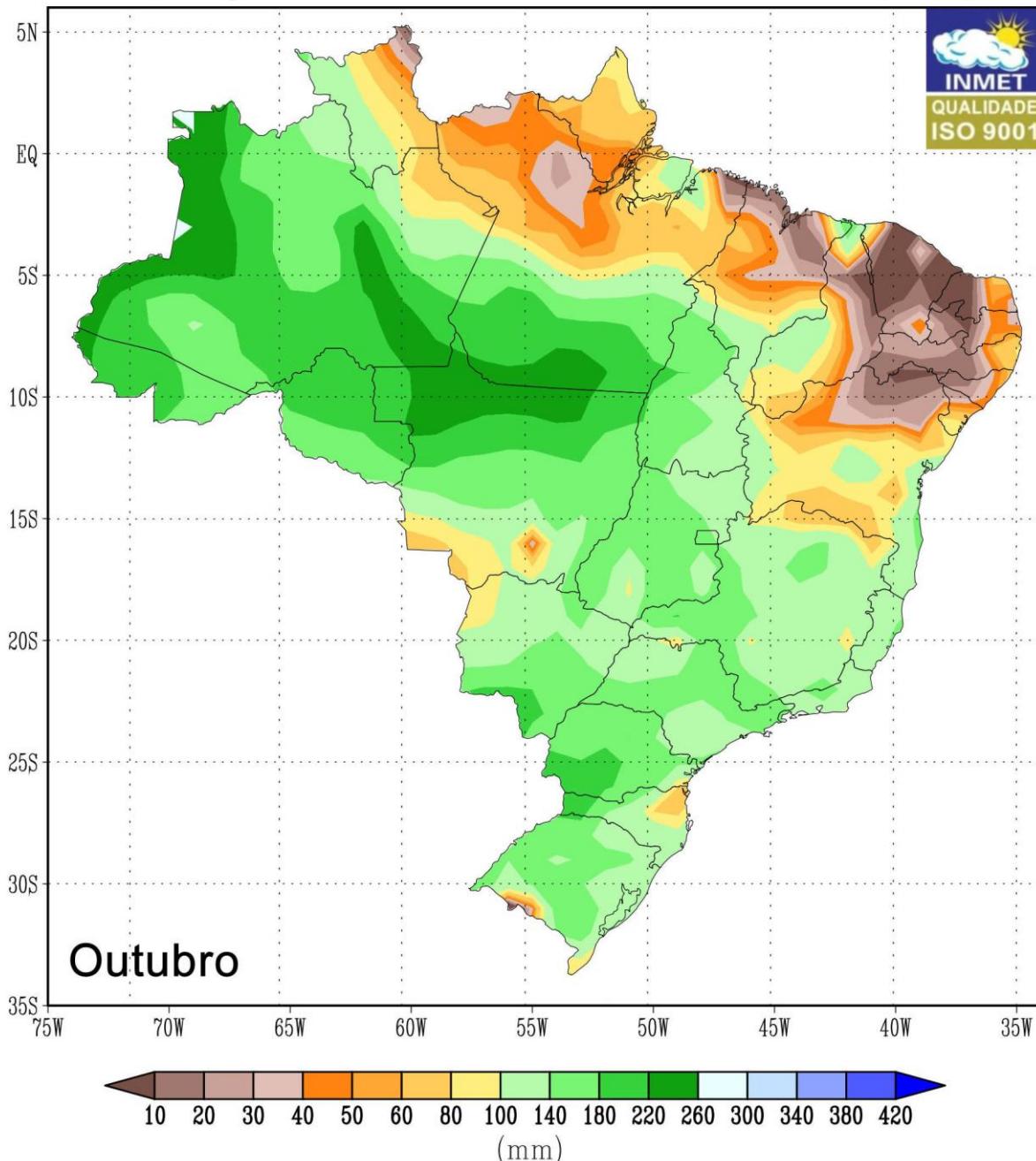
NORMAIS CLIMATOLÓGICAS INMET 1961 – 1990

PRECIPITAÇÃO (mm)



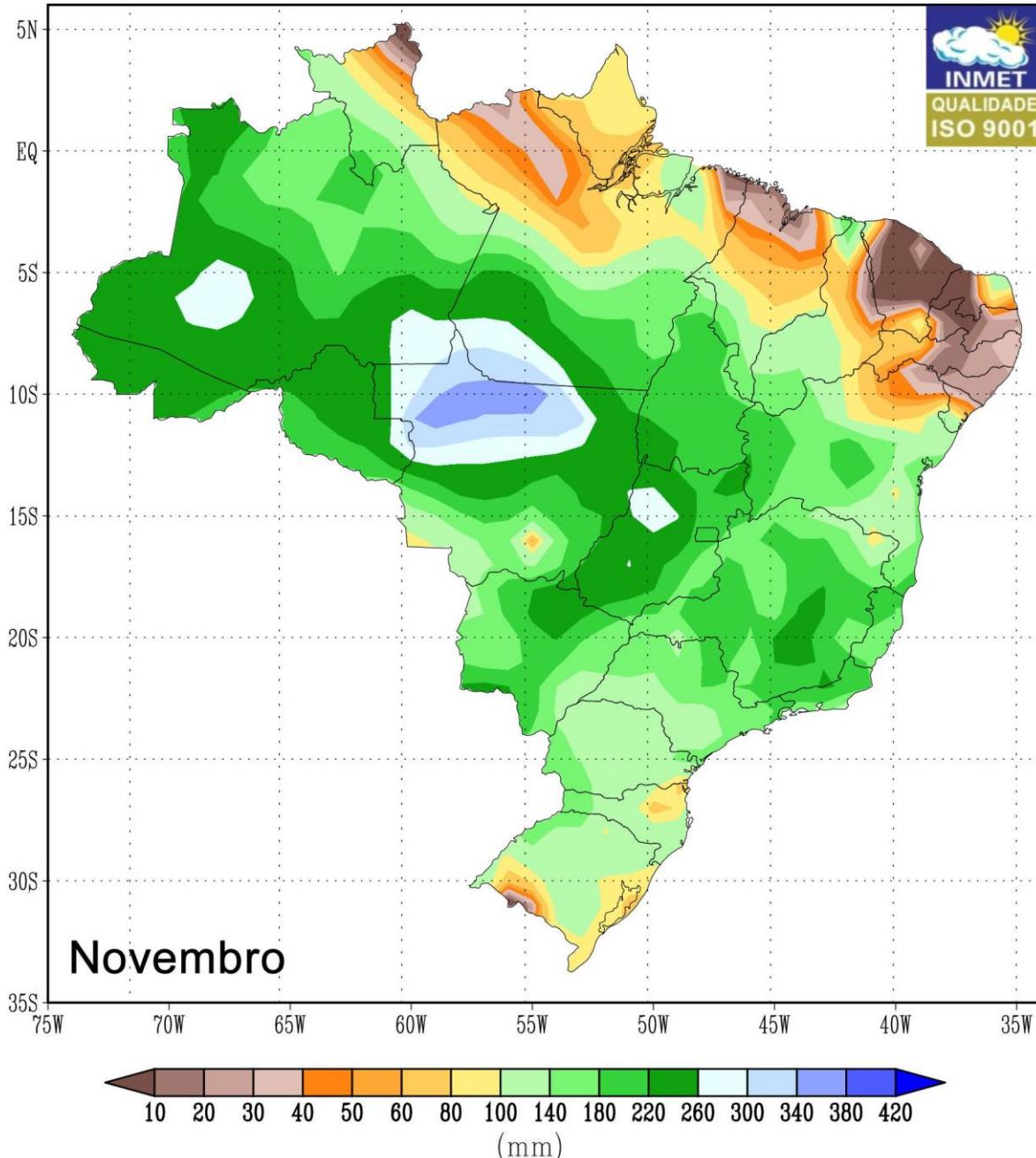
Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990

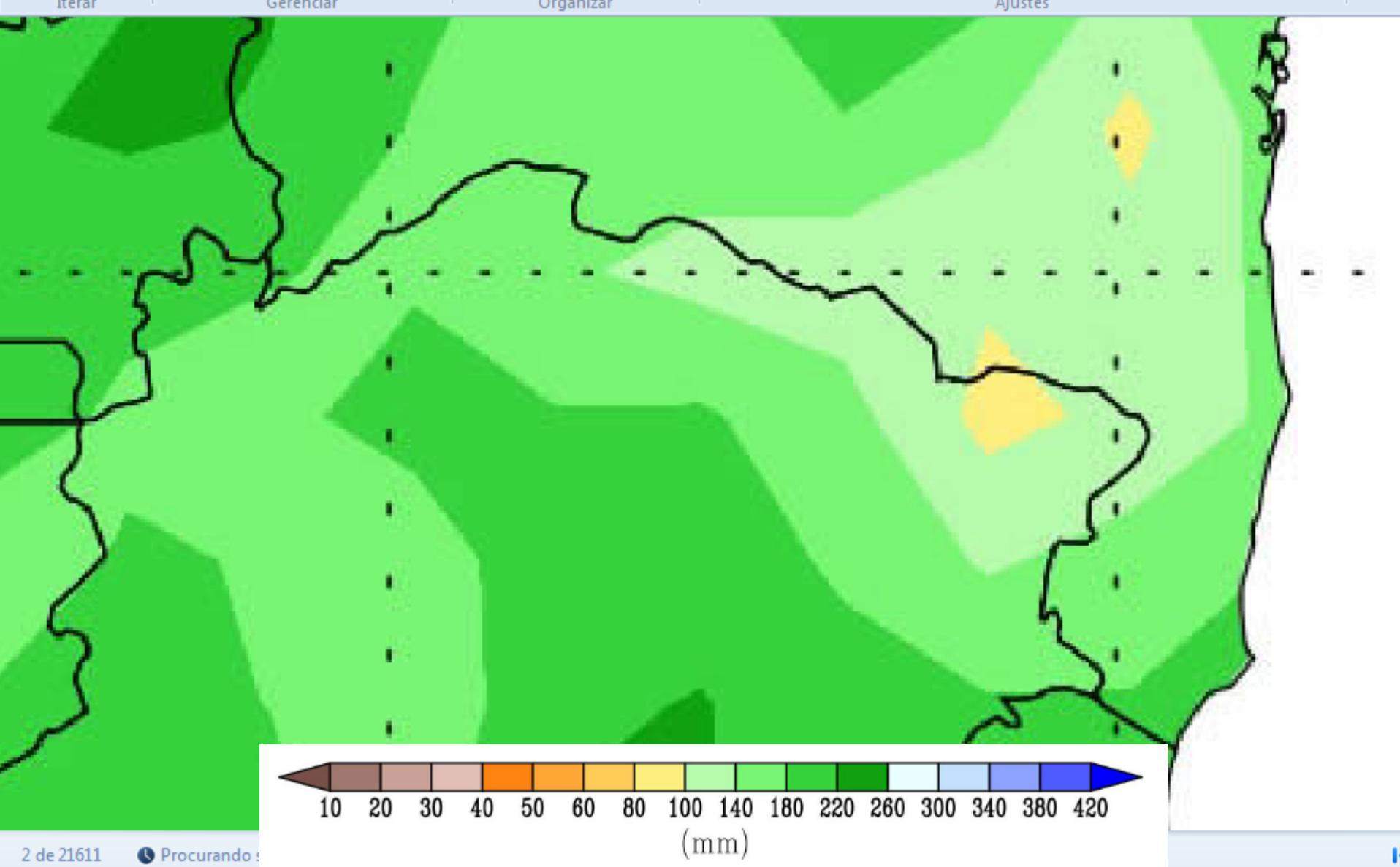
Precipitação acumulada mensal e anual (mm)

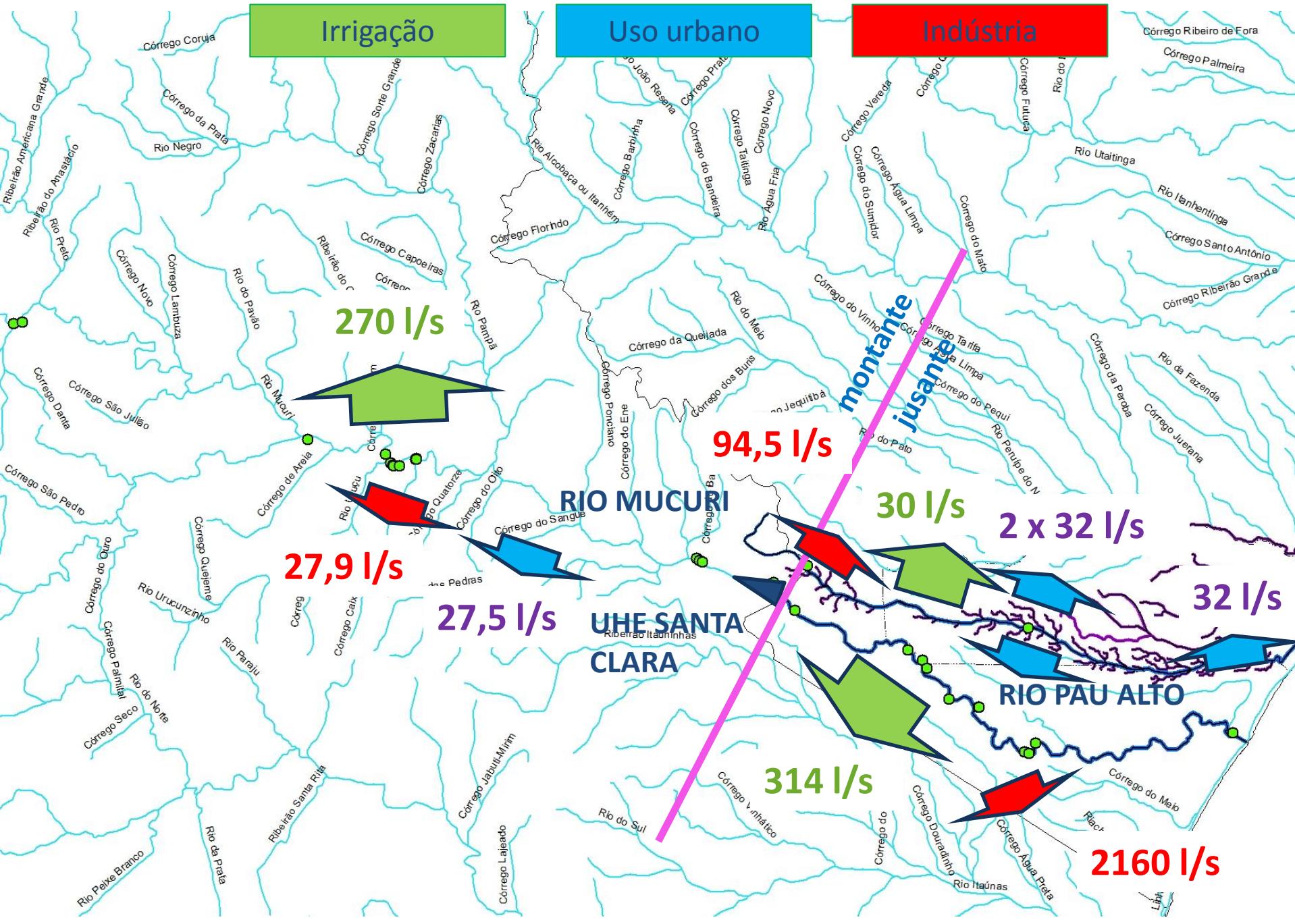


Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990

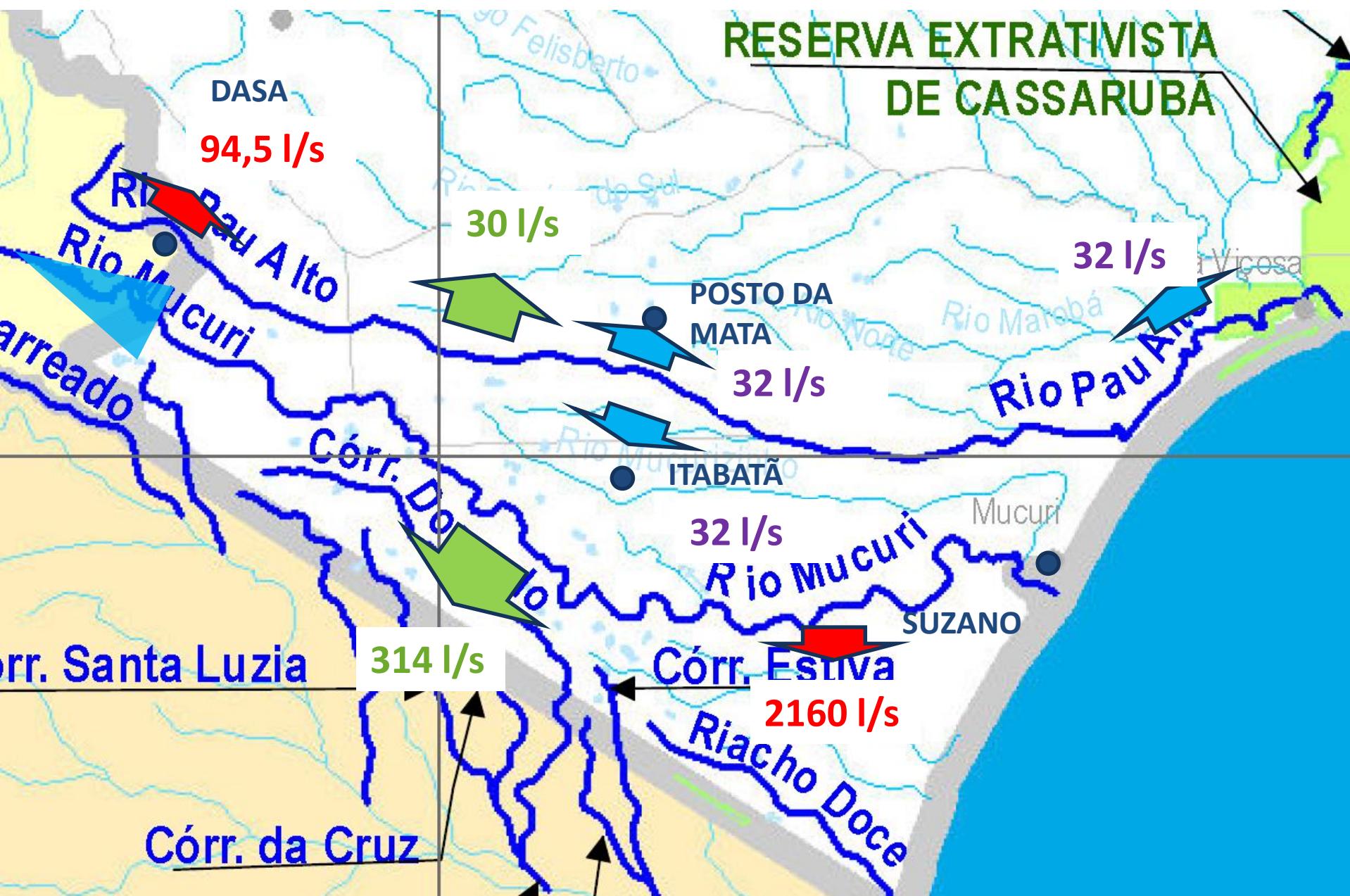
Precipitação acumulada mensal e anual (mm)



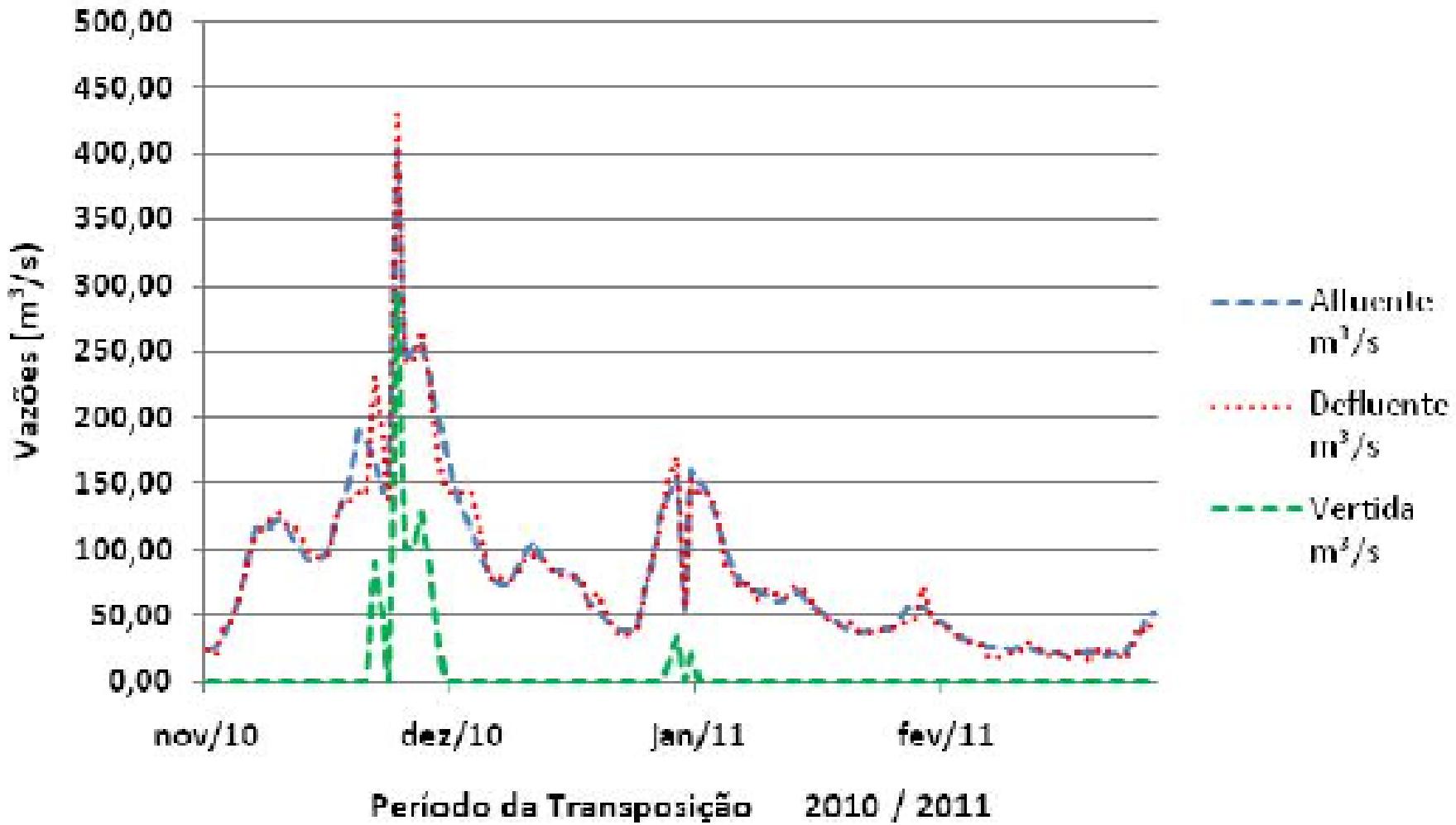




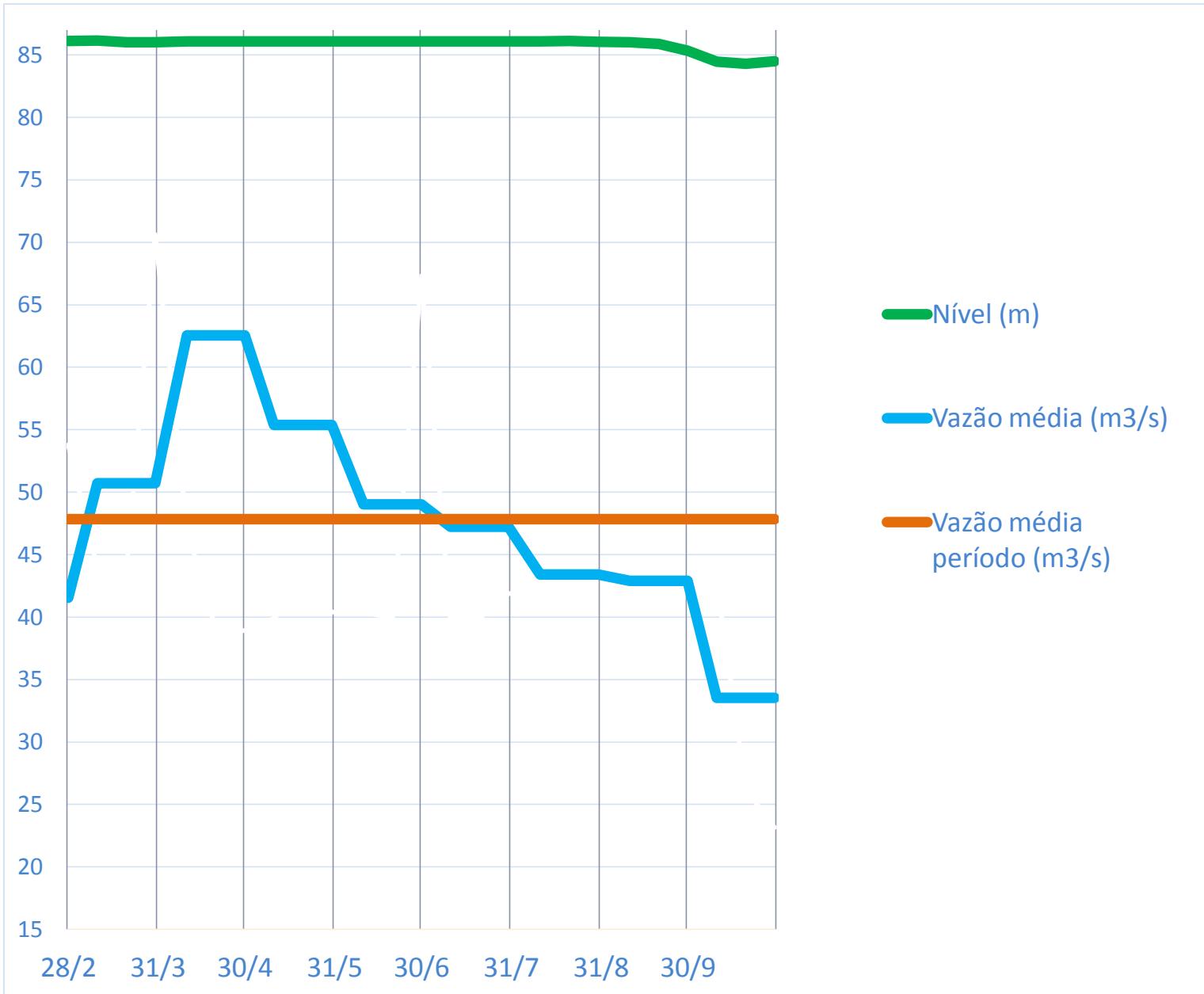
RESERVA EXTRATIVISTA DE CASSARUBÁ



Dados Operativos - UHE Santa Clara



UHE SANTA CLARA – NANUQUE MG - 2015



- III. Apresentação pela ANA de regras gerais para os usos
- IV. Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água
2015-2016

REGRAS EM VIGOR FORA DA SITUAÇÃO DE ESCASSEZ HÍDRICA

- 1 – Todos os usos estão sujeitos à outorga de direito de uso, salvo os considerados insignificantes (abaixo de 1 l/s)**
- 2 – A outorga nos rios Pau Alto, Iperuípe (a partir da confluência com o rio Pau Alto) e no rio Mucuri são de responsabilidade da ANA**
- 3 – A outorga nos rios afluentes a estes rios são de responsabilidade do INEMA, no Estado da Bahia, e da SUPRAM, no Estado de Minas Gerais**

Situação
crítica

Balanço preliminar rio Pau

Demanda = 183,5 l/s

Disponibilidade = 180 l/s

Balanço preliminar rio Mucuri

Demanda = 2863 l/s

Disponibilidade = 2770 l/s

REGRAS EM VIGOR EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ HÍDRICA

NO RIO PAU ALTO



Ofício nº 1329/2015/SRE-ANA
Documento nº: 00000.061910/2015-53

Brasília, 20 de outubro de 2015.

- a. A DASA poderá captar no rio Pau Alto a vazão média mensal de 150 m³/h, até o dia 2 de novembro de 2015, desde que respeitada a vazão remanescente igual a 27,14 m³/h imediatamente após o ponto de captação, às coordenadas 17° 50" 54" S e 40° 10" e 30" O.
- b. A DASA poderá captar a vazão média mensal de 80 m³/h no rio Pau Alto, mantida a vazão remanescente igual a 97,14 m³/h a jusante do ponto de captação, de 3 a 30 de novembro de 2015.
- c. A DASA poderá captar 120 m³/h na UHE Santa Clara (rio Mucuri), mesmo por meio de instalações temporárias, a partir de 3 de novembro de 2015.
- d. A partir de 1º de dezembro de 2015, a DASA somente poderá captar no rio Pau Alto com expressa autorização da ANA.
- e. De 26 de outubro a 30 de novembro de 2015, a DASA deverá aduzir 280 m³/h a córrego afluente ao rio Pau Alto, por meio de sistema de bombeamento instalado às coordenadas 17° 53' 4,05" S e 40° 6" 35,31" O, na Fazenda Rio das Pedras, à margem da BR 418.
- f. A DASA deverá encaminhar à ANA, para o endereço comar@ana.gov.br, semanalmente, os volumes aduzidos nas captações outorgadas e aquela descrita na alínea "e", até o início do período chuvoso de 2016.

REGRAS EM VIGOR EM SITUAÇÃO DE ESCASSEZ HÍDRICA NO RIO MUCURI

INVENTÁRIO DAS RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS



Operador Nacional do Sistema Elétrico

Revisão-1 de 2011

40 Santa Clara

Empresa: CESC

Aproveitamento: Santa Clara

Rio: Mucuri

40.1 Restrições de jusante

40.1.1 Vazão Mínima

Restrição 1 – vazão para captação de 15 m³/s – a vazão mínima para atender a produção da indústria Bahia Sul Celulose é de 15 m³/s.

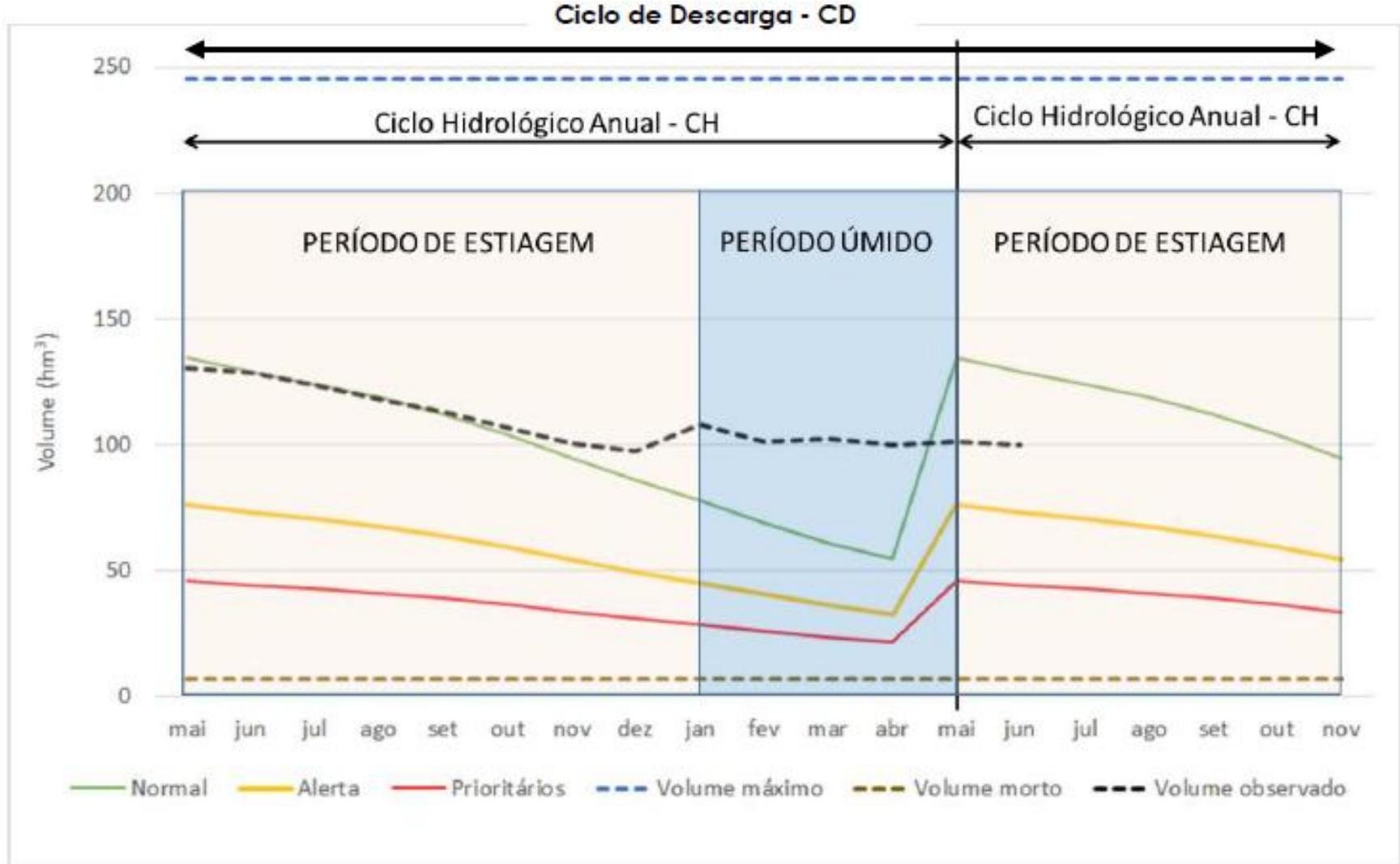
40.2 Restrições Temporárias

40.2.1 Restrições de montante

40.2.1.1 Nível Mínimo

Restrição 2 – nível mínimo de 84,50msnm de 01/11/2010 a 28/02/2011 – nível necessário para atender ao Sistema de Transposição de Peixes.

METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE MARCOS REGULATÓRIOS



PAUTA

V. Encaminhamentos pertinentes à proposta

VI. Aprovação do Termo de Alocação de Água

Obrigado!

Wilde Cardoso Gontijo Jr
Especialista em Recursos Hídricos

wilde.gontijo@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5512

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr



www.facebook.com/anagovbr



www.youtube.com/anagovbr